



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, torna público o edital de convocação dos nomeados pelo **ATO nº 2340/2024**, publicado no DOE nº 22421 de 20/12/2024, para a **apresentação dos documentos comprobatórios do exercício mínimo de 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial**, em cumprimento do subitem n. 4.5 do Edital n. 1/2023, publicado no Diário Oficial - SC – n. 22.124, de 16/10/2023, nos seguintes termos:

A) DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Com base no Decreto nº 1.869, de 23 de abril de 2022, que regulamentou o §2º do art. 13 da Lei nº 6.843/1986, são documentos aptos à comprovação do tempo de atividade jurídica ou policial:

I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou
- Certidão de colação de grau, emitida pela instituição de ensino, que ateste a conclusão do curso e a outorga do título de bacharel em Direito.

II - ATIVIDADE JURÍDICA

2.1 Exercício da advocacia (art. 1º, I)

Documentos necessários:

- Cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Declaração, sob as penas da lei, de que, no período correspondente à prática dos atos privativos de advogado apresentados em cumprimento deste edital, o declarante encontrava-se com a inscrição ativa e em situação regular perante a OAB.

OBS: O estilo da declaração é livre, porém o conteúdo material deve obrigatoriamente corresponder ao texto mencionado acima. Além disso, o documento deve possuir assinatura digital ou, alternativamente, firma reconhecida em cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- Relatório detalhado ou certidões judiciais que comprovem a prática anual de, no mínimo, 5 atos privativos de advocacia (art. 1º da Lei nº 8.906/1994) em causas ou questões distintas.

2.2 Exercício de cargo, emprego ou função que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos (art. 1º, II)

Documento necessário:

- Certidão circunstanciada emitida pelo órgão competente, indicando: cargo/função ocupado(a); período de exercício; descrição das atribuições; descrição das atividades desempenhadas que demandem preponderante conhecimento jurídico.

2.3 Função de conciliador (art. 1º, III)

Documento necessário:

- Certidão ou declaração do tribunal ou juizado especial, comprovando: o período mínimo de 1 ano; a carga horária mensal mínima de 16 horas; o exercício regular da função de conciliador.

2.4 Função de mediador ou árbitro (art. 1º, IV)

Documento necessário:

- Certidão ou declaração emitida pela instituição de mediação ou arbitragem, atestando: período de atuação de, no mínimo, 1 ano; carga horária mensal mínima de 16 horas.

2.5 Serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos jurídicos (art. 1º, V)

Documento necessário:

- Certidão circunstanciada emitida pelo órgão público responsável, contendo: cargo ou função ocupada; a descrição das atividades desempenhadas; a prática reiterada de atos jurídicos; a carga horária mínima de 16 horas mensais por, no mínimo, 1 ano.

III - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

3.1 Cursos lato sensu (art. 2º, §3º, I)

Documentos necessários:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- Certificado de conclusão do curso, com carga horária mínima de 360 horas-aula, com indicação dos termos de início e fim;
- Declaração da data de aprovação do trabalho monográfico final.

3.2 Mestrado (art. 2º, §3º, II)

Documentos necessários:

- Diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado;
- Declaração da data de aprovação da dissertação final.

3.3 Doutorado (art. 2º, §3º, III)

Documentos necessários:

- Diploma ou certidão de conclusão do curso de doutorado;
- Declaração da data de aprovação da tese final.

IV - ATIVIDADE POLICIAL

4.1 Exercício de atividade policial (art. 3º)

Documento necessário:

- Certidão ou declaração emitida pelo órgão policial competente, contendo: cargo ocupado; período de exercício.

B) DA FORMA E DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser enviados no período de 02/01/2025 a 17/01/2025, para o endereço eletrônico gepes-posse@pc.sc.gov.br.

C) DO PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

Para garantir que os documentos enviados ao endereço eletrônico informado sejam devidamente recebidos e processados, o candidato deverá, concomitantemente ao envio, solicitar, pelo mesmo e-mail, a confirmação de recebimento. Essa medida busca prevenir que eventuais problemas técnicos, como falhas no envio ou no recebimento da mensagem, comprometam o processamento dos documentos.

D) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Vedação de estágio acadêmico ou atividades anteriores à obtenção do grau de bacharel (art. 1º, §1º): Qualquer documento que comprove tempo de atividade jurídica deve considerar apenas o período posterior à obtenção do grau de bacharel. O grau de bacharel pode ser comprovado



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

com a apresentação de diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada.

- Certidão circunstanciada (art. 1º, §2º): Nos casos de cargos ou serviços voluntários não privativos de bacharel em Direito, a comprovação deverá vir acompanhada de certidão circunstanciada, com o detalhamento das atividades desempenhadas, evidenciando a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos.
- Prazos e carga horária: Cursos de pós-graduação não podem ser concomitantes entre si ou com outra atividade jurídica (art. 2º, §1º).

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil